

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui e nomeia a Comissão Gestora do Programa Atletas do Futuro, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear a Comissão Gestora do Programa Atletas do Futuro, que possui caráter permanente e tem por finalidade tratar da concessão e do desligamento dos beneficiários do Programa Atletas do Futuro Auxílio Bolsa Atleta.

Art. 2º. A Comissão Gestora do Programa Atletas do Futuro de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Superintende: Emilio Brandão Junior;
Diretor Geral: Renato Ferreira Silva;
Diretor Técnico: Nelson Carlos Torres;
Diretor Financeiro: Fabio Cezar Beltrame;
Assessor Jurídico: Luana Lisboa Rosa;
Supervisor Administrativo: Claucir Rodrigues Teixeira;
Supervisor Técnico: Júlio Cesar Alves Moura.

Art. 3º. A Comissão Gestora do Programa Atletas do Futuro deve cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.463/2015, bem como, o disposto no Decreto Municipal nº 043/2018.

Art. 4º. Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinada e arquivada no setor competente.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria nº 250, de 02 de abril de 2018.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração